



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 289/17

Processo Administrativo n.º 15/10/14131

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar do CIMEI Thermutis Araújo Machado

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CAIXA ESCOLAR DO CIMEI THERMUTIS ARAÚJO MACHADO**, inscrita no CNPJ sob nº 04.983.489/0001-10, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 116, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	NOTEBOOK DELL	01	1.478,67
02	RELÓGIO DE PAREDE OSCAR	04	30,36
03	VENTILADOR DE PAREDE ARGE 127V	05	900,00
04	MULTIFUNCIONAL OFFICEJET	01	499,00
05	QUADRO BRANCO 90X60 MENSAL MOLD. EM ALUM.	01	47,00
06	ROTEADOR WIRELLES 4 PORTAS	01	169,00
07	CALCULADORA DE MESA 12 DIG.	01	16,90
08	MONITOR DE LED 21,5	02	938,00
09	NOTEBOOK CORE I5 6GB	01	2.200,74
10	PC CORE I3 4 GB	01	2.766,86
11	ACCES POINT LINKSYS WAP54G-LA (ROTEADOR)	01	307,99
12	ESTABILIZADOR REVOLUTION SPEEDY 30	02	98,42
13	VENTILADOR DE PAREDE ARGE 50 CM	02	320,00
14	VENTILADOR DE PAREDE ARGE 60 CM	07	1.225,00
15	QUADRO BRANCO 40X60 MOLD. EM MADEIRA	01	32,90
16	VENTILADOR DE PAREDE ARGE 60CM	03	570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



17	RÁDIO USB PHILCO	01	199,00
18	RÁDIO USB PHILCO	01	199,00
19	RÁDIO USB PHILCO	01	199,00
20	LAVADORA DE ROUPAS 10KG LAVAMAX	01	359,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 12.556,84 (doze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 116, do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

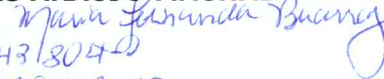
5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 NOV. 2017


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DO CIMEI THERMUTIS ARAÚJO MACHAD

Representante Legal: 
RG nº 26.643.804-0
CPF nº 300.798.418-13